

Edital Nº 132

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja faz público, nos termos e para os efeitos do(s) Artº. 68º., da Lei nº. 1/2001, de 14/08, que a assembleia de voto da freguesia de **Aveiras de Baixo** foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, Rua 25 de Abril, Nº. 26, 2050-018 AVEIRAS DE BAIXO
- Secção de voto n.º 2** - Escola Primária de Casais da Lagoa, Rua João Caetano Casais da Lagoa, 2050-038 AVEIRAS DE BAIXO
- Secção de voto n.º 3** - Escola Primária das Virtudes, Rua da Escola Virtudes, 2050-040 AVEIRAS DE BAIXO

25 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)